

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada ou capacitada para prestação de serviço de pintura de fachada nas Fabricas de Cultura.

1. OBJETIVO GERAL

Prestação de serviços, de pintura de fachada para todo complexo de fabricas de cultura que estão situadas nos seguintes bairros e cidades: Brasilândia, Diadema, Capão Redondo, Jaçanã, Jardim São Luís e Vila Nova Cachoeirinha.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

As propostas a serem apresentadas, deverão seguir as seguintes especificações:

2.1 PINTURA DA FACHADA DO PREDIO PRINCIPAL E TEATRO QUANDO EXISTIR.

- Lavagem de toda fachada com hipoclorito de sódio:
Lavagem de toda a superfície das paredes com hidrojateamento de alta pressão, para remoção de partes soltas de pintura antiga, remoção de placas soltas de emboço/reboco, partículas de poeira e limpeza das superfícies impregnadas por fungos;
- Tratamento de trincas e rachaduras com selador:
Inspeção e tratamento de trincas e fissuras existentes nas paredes da fachada. Reparo de trincas e rachaduras das fachadas, com selante plástico. (Sugerido Sikacryl®-103 ou Fecha-trinca Vedacit);
- Preparo das paredes das fachadas
A superfície das paredes da fachada, deverá estar regularizada. Deverá ser aplicado, em caso de regularização; argamassa de cimento e areia, com acabamento desempenado, limpo, isento de partículas soltas e nata de cimento;
- Aplicação de textura nos locais reparados
As superfícies reparadas, deverão receber textura (Sugestão: Textura Acrílica Coral ou Graffiato Premium Riscado), seguindo os procedimentos técnicos especificados pelo fabricante, e normas estabelecidas pela ABNT. Deverão ser utilizadas ferramentas de pintura tradicional, e proteção de toda superfície que não deverá ser pintada;
- Fundo preparador das fachadas com base acrílica
Aplicação de fundo preparador de paredes, na forma de pintura, para proteção das paredes contra trincas e batidas de chuva. (Sugestão: Fundo para Parede Metalatex Sherwin Williams ou Fundo para Parede Coral);
- Fundo preparador das fachadas com base acrílica e camada impermeabilizante
Aplicação de uma demão completa de impermeabilizante de fachada em toda a superfície do prédio externo e internamente executar a impermeabilização da parede dos fundos. (DENVER REPELE ÁGUA NA

PARTE EXTERNA E INTERNAMENTE O DENVERTC 100). Lembrar que todos as aplicações e produtos deve ser aplicado de acordo com as especificações de cada fabricante, (Mínimo 2 demãos), as paredes internas dever ser removidas toda a pintura existente e retirada a massa PVA que deve ser reposta posteriormente;

- Pintura em látex acrílico nas fachadas
As superfícies deverão receber tinta látex acrílica, (Sugestão: Tinta Acrílica Coral Premium ou Sherwin Williams Tinta Acrílica Premium) na cor indicada, seguindo os procedimentos técnicos especificados pelo fabricante, e normas estabelecidas pela ABNT; deverão ser aplicadas 2 (duas) demãos de tinta (no mínimo), e cada demão poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas;
- Limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

2.2 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Fornecimento de ART dos serviços prestados;
- Fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação etc.);
- Todo o material de descarte, deverá ser transportado para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários das Fábricas de Cultura;
- Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;
- Responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- Assumir todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício coma contratante, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;
- Fornecer antes da liberação dos trabalhos um cronograma com toda a programação físico/financeira para todo o trabalho;
- Os valores devem ser por fábrica podendo ser contratados parcialmente ou na sua totalidade.
- O material a ser empregado deve ser aprovado antes da aquisição pelo responsável técnico da poiesis;
- Todo o quantitativo deve estar computado no formato de pintura geral para as fabricas indiferente de dificuldade ou localização.
- O material adotado deverá ser mantido do início ao fim de todas as fabricas tendo que ser de linha e de facil compra se necessário.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a presente contratação, em função da necessidade de pintura das fachadas existente.

4. LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

- Fábrica de Cultura Jaçanã, sito a Rua Raimundo Eduardo da Silva, 138 - Jaçanã, São Paulo – SP.
- Fábrica de Cultura Jardim São Luiz, sito a Rua Antônio Ramos Rosa, 651 - Jardim São Luís, São Paulo – SP.
- Fábrica de Cultura Capão Redondo, sito a Rua Bacia de São Francisco - Conj. Hab. Jardim São Bento, São Paulo – SP.
- Fábrica de Cultura de Diadema, Rua Vereador Gustavo Sonnewend Neto, 135 Centro Diadema, Cep 09920-710 SP.

- Fábrica de Cultura de Brasilândia, Av. General Penha Brasil, 2508 - Brasilândia, São Paulo - SP, 02673-000.
- Fábrica de Cultura de Vila Nova Cachoeirinha, R. Franklin do Amaral, 1575 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo - SP, 02479-001.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

O prazo de execução para entrega ocorrerá conforme relacionado abaixo:

Para as Fábricas Jardim São Luís, Brasilândia e Diadema, o prazo será de 120 (Cento e vinte dias), contados após a assinatura do contrato.

Para as Fábricas Capão Redondo, Vila Nova Cachoeirinha e Jaçanã, o prazo será de 90 (Noventa dias), contados após a assinatura do contrato.

6. PRAZO DE GARANTIA

A garantia dos serviços deverá se estender por um período de 02 (dois) anos, contados a partir da vistoria final, com liberação através de ART autorizada para uso.

7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Conforme cronograma físico financeiro, mediante aprovação. Os pagamentos serão efetuados em até 15 após a emissão e aprovação da nota fiscal.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor unitário por unidade.

9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

9.1 A CONTRATADA deverá fornecer ART referente aos serviços prestados;

9.2 Todo o material de descarte ficará a cargo da **CONTRATADA**, que deverá transportar o mesmo para um local apropriado, de forma a não causar poeira, sujeira ou incômodo aos usuários;

9.3 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;

9.4 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas

características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);

9.5 A CONTRATADA deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação.

9.6 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais

disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;

9.7 A **CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos no contrato assinado com a empresa;

9.8 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

9.9. Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6. Os funcionários deverão estar devidamente habilitados e registrados, obedecendo as regulamentações sobre segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas normas regulamentadoras aprovadas pelo Ministério do Trabalho;

9.10 Acompanhamento semanal de um responsável pela obra, durante a execução dos serviços;

9.11 Apresentação de cronograma de execução em período semanal.

10. VISITA TÉCNICA

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Engenheiro Vladas no e-mail: vladas@lazare.com.br

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, conforme modelo descrito abaixo no item 11.1 com preço total, declaração de equipamentos que serão utilizados, endereço Eletrônico, local de execução, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e de garantia.

OBS: Os valores apresentados devem ser por fábrica. O proponente poderá apresentar proposta para todas as unidades, porém respeitando o prazo de execução de cada uma e informando o valor unitário.

11.1. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO REFERENCIAL

A planilha de memória de cálculo referencial deverá ser apresentada e preenchida considerando as informações descrita abaixo. Utilizamos como referencial a Planilha SIURB de Julho de 2021

Obs: A planilha em excel deve ser solicitada através deste endereço eletrônico: compras@poiesis.org.br

12. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Declaração de no mínimo 02 (duas) empresa atestando a realização do serviço, ou atestado de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos ou privados;
- Relação de empresas onde tenha prestado tipo de serviço compatível ou similar (nome da empresa e contato);
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 13 de abril de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa

Diretor de Fabricas de Cultura

ANEXO I

PINTURA DE FACHAS DAS FABRICAS

PLANILHA DE PREÇOS

PLANILHA DE REFERENCIAL SIURB DE JULHO 2021

FABRICAS DE CULTURA BRASILÂNDIA, DIADEMA, CAPÃO REDONDO, JAÇANA, JARDIM SÃO LUIS, VILA NOVA CACHOEIRINHA

As quantidades consideradas nessa planilha deverão ser conferidas na fase de orçamento sob responsabilidade da empresa Proponente, que deverá preencher a coluna "Quantidade Verificada pela Proponente". A construtora fica responsável por absorver eventuais custos provenientes dessas diferenças.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANTIDADE | PREÇO (R\$) | |
|--------------|---|--------|------------|-------------|------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | FABRICA DE CULTURA BRASILANDIA | 3536 | | | 364.119,28 |
| 1.1 | SERVIÇOS | | | | |
| 1.1.1 | PINTURA GERAL | | | | |
| | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | VB | 2,00 | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 118001 | REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS | m² | 176,80 | 40,25 | 7.116,20 |
| 118005 | REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 | m² | 176,80 | 52,46 | 9.274,93 |
| 150118 | TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA | m² | 3.536,00 | 67,39 | 238.291,04 |
| 170401 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | m² | 3.536,00 | 11,77 | 41.618,72 |
| 170412 | LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO | m² | 3.536,00 | 5,94 | 21.003,84 |
| 174502 | ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM | m³ | 200,00 | 6,75 | 1.350,00 |
| 174501 | ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO | M3xMÉS | 800,00 | 7,41 | 5.928,00 |
| 1113 | FISCAL DE OBRAS (SGSP) | H | 352,00 | 43,93 | 15.463,36 |
| 94249 | LAVADORA JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO | H | 704,00 | 3,51 | 2.471,04 |
| 10107 | REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA | M3 | 5,00 | 93,43 | 467,15 |
| 200304 | ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO | H | 100,00 | 151,35 | 15.135,00 |
| 2 | FABRICA DE CULTURA DIADEMA | 3488 | | | 369.811,97 |
| 2.1 | SERVIÇOS | | | | |
| 2.1.1 | PINTURA GERAL | | | | |
| | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | VB | 2,00 | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 118001 | REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS | m² | 174,40 | 40,25 | 7.019,60 |
| 118005 | REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 | m² | 174,40 | 52,46 | 9.149,02 |
| 150118 | TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA | m² | 3.488,00 | 67,39 | 235.056,32 |
| 170401 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | m² | 3.488,00 | 11,77 | 41.053,76 |
| 170412 | LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO | m² | 3.488,00 | 5,94 | 20.718,72 |
| 174502 | ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM | m³ | 200,00 | 6,75 | 1.350,00 |
| 174501 | ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO | M3xMÉS | 800,00 | 7,41 | 5.928,00 |
| 1113 | FISCAL DE OBRAS (SGSP) | H | 352,00 | 43,93 | 15.463,36 |
| 94249 | LAVADORA JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO | H | 704,00 | 3,51 | 2.471,04 |
| 10107 | REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA | M3 | 5,00 | 93,43 | 467,15 |
| 200304 | ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO | H | 100,00 | 151,35 | 15.135,00 |

| 3 | | FABRICA DE CULTURA CAPÃO REDONDO | | | 4000 | | | 424.298,55 |
|---------------------|---|----------------------------------|--------|----------|------|--|----------|------------|
| 3.1 SERVIÇOS | | | | | | | | |
| 3.1.1 | PINTURA GERAL | | | | | | - | |
| | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | VB | 2,00 | | | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 118001 | REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS | | m² | 400,00 | | | 40,25 | 16.100,00 |
| 118005 | REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 | | m² | 400,00 | | | 52,46 | 20.984,00 |
| 150118 | TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA | | m² | 4.000,00 | | | 67,39 | 269.560,00 |
| 170401 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | | m² | 4.000,00 | | | 11,77 | 47.080,00 |
| 170412 | LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO | | m² | 4.000,00 | | | 5,94 | 23.760,00 |
| 174502 | ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM | | m³ | 200,00 | | | 6,75 | 1.350,00 |
| 174501 | ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO | | M3xMÉS | 800,00 | | | 7,41 | 5.928,00 |
| 1113 | FISCAL DE OBRAS (SGSP) | | H | 352,00 | | | 43,93 | 15.463,36 |
| 94249 | LAVADORA JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO | | H | 704,00 | | | 3,51 | 2.471,04 |
| 10107 | REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA | | M3 | 5,00 | | | 93,43 | 467,15 |
| 200304 | ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO | | H | 100,00 | | | 151,35 | 15.135,00 |

| 4 | | FABRICA DE CULTURA JAÇANA | | | 2560 | | | 273.304,95 |
|---------------------|---|---------------------------|--------|----------|------|--|----------|------------|
| 4.1 SERVIÇOS | | | | | | | | |
| 4.1.1 | PINTURA GERAL | | | | | | - | |
| | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | VB | 2,00 | | | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 118001 | REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS | | m² | 240,00 | | | 40,25 | 9.660,00 |
| 118005 | REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 | | m² | 240,00 | | | 52,46 | 12.590,40 |
| 150118 | TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA | | m² | 2.400,00 | | | 67,39 | 161.736,00 |
| 170401 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | | m² | 2.400,00 | | | 11,77 | 28.248,00 |
| 170412 | LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO | | m² | 2.400,00 | | | 5,94 | 14.256,00 |
| 174502 | ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM | | m³ | 200,00 | | | 6,75 | 1.350,00 |
| 174501 | ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO | | M3xMÉS | 800,00 | | | 7,41 | 5.928,00 |
| 1113 | FISCAL DE OBRAS (SGSP) | | H | 352,00 | | | 43,93 | 15.463,36 |
| 94249 | LAVADORA JATO D'AGUA DE ALTA PRESSAO | | H | 704,00 | | | 3,51 | 2.471,04 |
| 10107 | REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA | | M3 | 5,00 | | | 93,43 | 467,15 |
| 200304 | ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO | | H | 100,00 | | | 151,35 | 15.135,00 |

| 5 | | FABRICA DE CULTURA JARDIM SÃO LUIS | | | 3460 | | 543.440,02 | |
|--------|---|------------------------------------|----------|--|------|----------|------------|------------|
| 5.1 | SERVIÇOS | | | | | | | |
| 5.1.1 | PINTURA GERAL | | | | | | | |
| | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | VB | 2,00 | | | 3.000,00 | | 6.000,00 |
| 118001 | REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS | m² | 519,00 | | | 40,25 | | 20.889,75 |
| 118005 | REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 | m² | 519,00 | | | 52,46 | | 27.226,74 |
| 150118 | TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA | m² | 3.460,00 | | | 67,39 | | 233.169,40 |
| 170401 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | m² | 3.460,00 | | | 11,77 | | 40.724,20 |
| 170412 | LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO | m² | 3.460,00 | | | 5,94 | | 20.552,40 |
| 174502 | ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM | m³ | 200,00 | | | 6,75 | | 1.350,00 |
| 174501 | ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO | M3xMÉS | 800,00 | | | 7,41 | | 5.928,00 |
| 1113 | FISCAL DE OBRAS (SGSP) | H | 352,00 | | | 43,93 | | 15.463,36 |
| 94249 | LAVADORA JATO D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO | H | 704,00 | | | 3,51 | | 2.471,04 |
| 200304 | ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO | H | 100,00 | | | 151,35 | | 15.135,00 |
| 50430 | MASTIQUE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO - MONOCOMPONENTE | DM3 | 142,42 | | | 142,42 | | 20.283,46 |
| 50230 | CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA | M2 | 1.153,33 | | | 61,93 | | 71.425,93 |
| 50302 | ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (CALHAS E MARQUISES) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA 30MM | M2 | 450,00 | | | 103,17 | | 46.426,50 |
| 55015 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM | M2 | 135,00 | | | 9,81 | | 1.324,35 |
| 110210 | EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 135,00 | | | 38,69 | | 5.223,15 |
| 110113 | REBOCO INTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA | M2 | 135,00 | | | 30,16 | | 4.071,60 |
| 150116 | TINTA ACRÍLICA - REBOCO COM MASSA CORRIDA | M2 | 142,42 | | | 37,27 | | 5.307,99 |
| 10107 | REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA | M3 | 5,00 | | | 93,43 | | 467,15 |

| 6 | | FABRICA DE CULTURA VILA NOVA CACHOEIRINHA | | | 2040 | | 229.874,97 | |
|---|--|---|--|--|------|--|------------|--|
|---|--|---|--|--|------|--|------------|--|

| | | | | | | | | |
|--------|---|--------|----------|--|--|----------|--|------------|
| 6.1 | SERVIÇOS | | | | | | | |
| 6.1.1 | PINTURA GERAL | | | | | | | |
| | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | VB | 2,00 | | | 3.000,00 | | 6.000,00 |
| 118001 | REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS | m² | 102,00 | | | 40,25 | | 4.105,50 |
| 118005 | REPAROS EM EMBOÇO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12 | m² | 102,00 | | | 52,46 | | 5.350,92 |
| 150118 | TINTA ACRÍLICA COR DE CONCRETO COM MASSA TEXTURA ACRÍLICA | m² | 2.040,00 | | | 67,39 | | 137.475,60 |
| 170401 | LIMPEZA GERAL DA OBRA | m² | 2.040,00 | | | 11,77 | | 24.010,80 |
| 170412 | LIMPEZA E LAVAGEM DE PAREDE POR HIDROJATEAMENTO, SEM REJUNTAMENTO | m² | 2.040,00 | | | 5,94 | | 12.117,60 |
| 174502 | ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM | m³ | 200,00 | | | 6,75 | | 1.350,00 |
| 174501 | ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO | M3xMÉS | 800,00 | | | 7,41 | | 5.928,00 |
| 1113 | FISCAL DE OBRAS (SGSP) | H | 352,00 | | | 43,93 | | 15.463,36 |
| 94249 | LAVADORA JATO D'ÁGUA DE ALTA PRESSÃO | H | 704,00 | | | 3,51 | | 2.471,04 |
| 10107 | REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA | M3 | 5,00 | | | 93,43 | | 467,15 |
| 200304 | ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO | H | 100,00 | | | 151,35 | | 15.135,00 |

| INCC | | | R\$ 2.194.849,75 | |
|------|-------|------------------|---------------------------|-------------------------|
| AGO | 0,46% | R\$ 2.204.946,05 | | |
| SET | 0,51% | R\$ 2.216.191,28 | INCC de Julho a Fevereiro | |
| OUT | 0,86% | R\$ 2.235.250,52 | BDI | 28,11% |
| NOV | 0,67% | R\$ 2.250.226,70 | | |
| DEZ | 0,35% | R\$ 2.258.102,50 | TOTAL ATUALIZADO | R\$ 2.741.843,94 |
| JAN | 0,71% | R\$ 2.274.135,02 | | |
| FEV | 0,38% | R\$ 2.282.776,74 | | |